



**TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**

Companhia Aberta – CVM nº 2025-7

CNPJ/MF nº 07.859.971/0001-30

NIRE 33.3.0027843-5

**AVISO AOS ACIONISTAS**

A **Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.** (“**TAESA**” ou “**Companhia**”) comunica aos seus acionistas, ao mercado em geral e demais interessados que recebeu do acionista minoritário da Companhia, Sr. **Luiz Barsi Filho**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.541.838-72, a indicação do nome listado abaixo, com base no artigo 141, parágrafo 4º, inciso II da Lei nº 6404/76 (votação direcionada aos acionistas detentores de ações preferenciais, nos termos da lei mencionada), para integrar o quadro de candidatos ao Conselho de Administração da Companhia, cuja eleição ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 29 de abril de 2019, conforme segue:

- **LOUISE BARSÍ**, brasileira, economista, inscrita no CPF/MF sob o nº 343.307.008-32, para ocupar cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia.

As informações dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência referente à candidata indicada pelo acionista minoritário, exatamente como foram repassadas à Companhia, constam do Anexo I, e a carta recebida pela Companhia consta do Anexo II ao presente Aviso aos Acionistas. A Companhia não se responsabiliza pelas informações prestadas pelo acionista na referida correspondência.

Por fim, a Companhia esclarece que, nos termos da legislação aplicável, o nome, o currículo e as informações dos itens 12.5 a 12.10 do Formulário de Referência referentes aos candidatos indicados pelos acionistas controladores da Companhia para compor o Conselho de Administração estão disponíveis na Proposta da Administração e no Boletim de Voto à Distância, colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia, nas páginas eletrônicas da Companhia e nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão na rede mundial de computadores.

Rio de Janeiro, 10 de abril de 2019.

Marcus Pereira Aucélio

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.**

# TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.

ITENS 12.5 A 12.10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

## Candidata Indicada ao Conselho de Administração

### 12.5 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
Louise Barsi	07/09/1994	24 anos	Contadora e Analista CNPI
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
343.307.008-32	Conselheira de Administração	30/04/2019	
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
	Não se aplica	Não	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Sim, de acordo com o regulamento vigente (Nível 2 e Novo Mercado)		Não se aplica	
Experiência Profissional			
Analista CNPI da Elite Investimentos, participou do Conselho Fiscal da Unipar Carbocloro de Abril de 2016 a Outubro de 2017, Conselheira de Administração na Eternit desde desde Abril de 2018, Suplente do Conselho de Administração na Unipar Carbocloro desde Abril de 2018 e Suplente no Conselho Fiscal da Eletropaulo (Enel).			
Declaração de Eventuais Condenações			
Louise Barsi não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, nem qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tenha suspenso ou inabilitado a prática de atividade profissional ou comercial.			

### 12.6 Percentual de Participação em Reuniões do Conselho no último exercício, realizadas pelo respectivo órgão que ocorreram após a posse:

Conselheira	Participação nas reuniões (%)
Louise Barsi	Não se aplica

### 12.7 Informações mencionadas no item 12.5 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, a conselheira indicada não integra comitê da companhia.

### 12.8 Informações sobre atuação como membro dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração:



Não aplicável, dado que, atualmente, a conselheira indicada não integra comitê da companhia.

**12.9. Informação sobre existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o terceiro grau entre:**

**a. administradores da Companhia**

Não há relação de parentesco entre a conselheira indicada e os administradores da Companhia.

**b. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia**

Não há relação de parentesco entre a conselheira indicada e os administradores da Companhia; administradores das controladas, diretas ou indiretas, da Companhia.

**c. (i) administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos da Companhia**

Não há relação de parentesco entre a conselheira indicada e os administradores da Companhia ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos da Companhia.

**d. (i) administradores da Companhia e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia**

Não há relação de parentesco entre a conselheira indicada e os administradores da Companhia; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia.

**12.10. Informação sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores da Companhia**

**a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia**

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre a Conselheira indicada (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), a Companhia e os controladores da Companhia.

**b. controlador direto ou indireto da Companhia**

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre a Conselheira indicada (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), a Companhia e os controladores da Companhia.

**c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas**

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre a Conselheira indicada (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), a Companhia, suas controladas ou controladores.



*Louise Barsi*

Louise Barsi

## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, Louise Barsi, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 35.288.007-7 expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 343.307.008-32, residente e domiciliada à Rua Nagib Izar, 258- Ap 261, São Paulo/SP, CEP 03337-070, na forma do art. 2º da Instrução CVM 367/02, declaro sob as penas da lei que, se vier a ser eleita para o cargo de Conselheira de Administração da **TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**, estarei apta a assinar o Termo de Posse a que se refere aquela norma, atestando que: (i) não estou impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no parágrafo 1º do artigo 147 da Lei no. 6.404/76; (ii) não estou condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torna inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no parágrafo 2º do artigo 147 da Lei nº. 6.404/76; (iii) segundo meu melhor conhecimento, atendo ao requisito de reputação ilibada, estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 147 da Lei n. 0 6.404/76; e (iv) não ocupo cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da companhia, e não tenho, nem represento interesse conflitante com o da companhia, na forma dos incisos I e II do parágrafo 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Declaro, finalmente, sob as penas da lei, nos termos do art. 10 da ICVM 481/09 (com redação dada pela ICVM nº 561/15) e nos termos dos itens 12.9 e 12.10 do formulário de Referência constante do Anexo 24 da ICMV 552/14, não possuir qualquer relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau com administradores da **TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**, suas controladas e seus controladores, bem como, não possuir relação de subordinação, prestação de serviços ou controle, nos últimos três exercícios sociais, com sociedade controlada, controlador indireto ou direto, fornecedor, cliente, devedor ou credor da **TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.**

São Paulo, 29 de março de 2019.



*Louise Barsi*

Louise Barsi

CPF 343.307.008-32



## **Louise Barsi**

Brasileira, Solteira, 24 anos

CPF 343.307.008-32

Rua Nagib Izar, 258, AP 261- Jardim Anália Franco

Cep 03337-070- São Paulo - SP

Telefone: (11) 2091-2881 / Celular: (11) 94920-4544

Email: louisebarsi07@gmail.com

### **Formação Acadêmica**

Graduação: Ciências Econômicas.

Faculdade: Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Conclusão: Jan/2012- Dez/2015.

Premiada pelo Conselho Regional de Economia (CORECON) como melhor aluna do curso de Ciências Econômicas pelo Instituto Presbiteriano Mackenzie, turma 2015.

Graduação: Ciências Contábeis.

Faculdade: Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP).

Conclusão: Jan/2016- Dez/2017.

Formada entre os melhores alunos da Fundação em 2017. CRC Ativo.

Pós Graduação: Mercado de Capitais

Faculdade: Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP).

Conclusão: Jan/2018- Jul/2019.

Mestrado Acadêmico: Contabilidade com especialização Financeira

Faculdade: Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado (FECAP).

Expectativa: Jul/2019- Jul/2021

## Publicações

BARSI, I., BASSO, L.F.C. Sustainability of Social Security: A Case Study of the "Progressive 85/95" Project. Brazil, April 6<sup>th</sup>, 2016. Available at SSRN: [http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract\\_id=2759892](http://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2759892)

## Idiomas

Inglês

Leitura: Avançada

Escrita: Intermediária

Conversação: Intermediária

Espanhol

Leitura: Avançada

Escrita: Avançada

Conversação: Avançada

## Experiência Profissional

- Cargo: Suplente no Conselho de Administração -Unipar Carbochloro S.A.

Período: Abr/2018- **Atual**

- Cargo: Suplente no Conselho Fiscal – Enel S.A. (Eletropaulo)

Período: Abr/2018- **Atual**

- Cargo: Conselho de Administração -Eternit S.A

Período: Dez/2017- **Atual**

Atribuições: Investidora Ativa, coordenadora do Comitê Financeiro e de Auditoria Interna e integrante do Comitê de Ética.

- Cargo: Analista de Investimentos - Elite Investimentos

Período: Abr/2015- **Atual**

Atribuições: atuante na área de Research, com foco no mercado de renda variável.  
Certificações: PGO Comercial e CNPI.

- Cargo: Conselho Fiscal -Unipar Carbocloro S.A

Período: Abr/2016 – Out/2017

- Cargo: Estagiária- Research na Elite Investimentos

Período: Fev/2015- Mar/2017

- Cargo: Estagiária -Ordem dos Economistas do Brasil (OEB)

Período: Set/2013- Jan/2015

### **Outras Atividades**

- Valuation: Avaliação de Empresas, Fusões e Aquisições (M&A)

Saint Paul Business School

Conclusão: Jul/2017

- IRFS 9- Instrumentos Financeiros (CPC 48)

Fipecafi (USP)

Conclusão: Ago/2018

São Paulo, 02 de abril de 2019.

**TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. – TAESA**

**Praça Quinze de Novembro, nº 20- 6º andar**

**Rio de Janeiro/RJ**

**CEP: 20010-010**

**A/C Sr. Marcus Pereira Aucélio- Diretor de Relações com Investidores**


**A/C Sr. José Maria Rabelo-Presidente do Conselho de Administração**

**Ref.: Solicitação de inclusão de indicação de candidatos no Boletim de Voto a Distância**

**Prezados Senhores,**

**LUIZ BARSILHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.541.838-72, residente e domiciliado à Rua Euclides Pacheco, nº 1605, Vila Gomes Cardim, São Paulo/SP; designado individualmente como “acionista”, na qualidade de acionista da **TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. – TAESA** (“Companhia”), conforme se comprova pelos documentos anexos (doc.01), vêm pela presente, por meio do seu procurador ao final subscrito, nos termos das procurações anexas (doc.02), na forma da Instrução CVM 481/09, solicitar a divulgação das seguintes indicações de candidatos ao Conselho de Administração da Companhia para eleição na Assembleia Geral Ordinária de 2019:

**Para o Conselho de Administração, nos termos do art. 141, §4º, inciso II da Lei nº 6404/76 (“Lei das S/A”), onde votam os acionistas detentores de ações preferenciais: LOUISE BARSILHO**, brasileira, economista, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 35.288.007-7, inscrita no CPF/MF sob o n. 343.307.008-32, residente e domiciliada na Rua Nagib Izar, nº 248, apto. 261, São Paulo/SP para concorrer à vaga de **conselheira de administração titular**.

O Formulário de Referência e Currículo são encaminhados como Anexos à presente (docs. 03 e 04) e a candidata informa que caso seja eleita, assinará a Declaração de Desimpedimento, nos termos do que dispõe a legislação societária em vigor. 



Solicita o acionista que a divulgação da presente indicação se dê por meio de Aviso aos Acionistas, conforme o disposto no artigo 6º, inciso II, da Instrução CVM nº 481/09 e nos termos do Ofício Circular CVM/SEP 03/19, uma vez que cabe à Companhia a divulgação das informações sobre candidatos para o Conselho de Administração propostos por acionistas não controladores, dando a esses candidatos a mesma transparência e divulgação hoje dada aos candidatos propostos pela administração ou pelos acionistas controladores por força do artigo 10 da Instrução CVM nº 481/09.

Assim, a forma de divulgação sugerida pelo referido Ofício Circular é por meio do Módulo IPE do Sistema Empresas.NET, na categoria "Aviso aos Acionistas", tipo "Outros Avisos", incluindo no assunto que se trata de indicação de candidatos a membro do conselho de administração/conselho fiscal apresentada por acionistas minoritários.

Requer, ainda, o acionista adoção do processo de voto múltiplo para a eleição do candidato ao Conselho de Administração, nos termos do art. 141 da Lei nº 6404/76. Caso o acionista atual não componha o percentual mínimo, esse pedido deverá ser considerado e acrescido a qualquer outro que vier a ser feito por outros acionistas.

Solicita o acionista, também, seja a presente carta divulgada na rede mundial de computadores "internet" por meio do sistema *empresas.net* no site da Comissão de Valores Mobiliários.

Registre-se, em particular, a importância de comunicar tais candidaturas aos representantes de investidores não residentes, no idioma inglês e não menos importante, que a divulgação se dê nos exatos termos da presente carta, com total transparência da forma e procedimentos pelos quais os candidatos estão se posicionando e seus respectivos currículos.

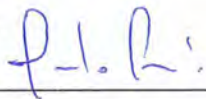
Ante o exposto, requer o acionista a análise e manifestação por parte da Companhia com relação à regularidade documental da presente carta, bem como a divulgação da presente indicação por meio de Aviso aos Acionistas, tornando pública esta carta em seu integral teor, a fim de que os demais acionistas da Companhia possam tomar conhecimento desta indicação, sem prejuízo das demais publicidades aqui requeridas.

Ademais, todas as comunicações referentes ao presente documento poderão ser realizadas por escrito e entregues, via correio eletrônico (*E-mail*) ou através de correspondência,

16

com comprovação de recebimento, nos endereços abaixo indicados: Rua Dr. Fernandes Coelho, nº 85, 6º andar, CEP: 05423-040, em atenção ao Dr. Paulo Roberto Bellentani Brandão, e-mail: paulo.brandao@alfm.adv.br .

Atenciosamente,



---

**LUIZ BARSILHO**

**P.P. PAULO ROBERTO BELLENTANI BRANDÃO**

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **LUIZ BARSÍ FILHO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n. 006.541.838-72, residente e domiciliado à Rua Nagib Izar, nº 258- AP 261, Jardim Anália Franco, São Paulo/SP, nomeia e constitui seus procuradores, podendo agir em conjunto ou isoladamente: **DANIEL ALVES FERREIRA**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob nº 140.613, **MICHELE DA SILVA GONSALES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 267.794, ambos com escritório na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Dr. Fernandes Coelho nº 85 – 6º andar, Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05423-040 e **MARCELO GASPARINO DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/DF nº 20.473 e no CPF sob o nº 807.383.469-34, com poderes específicos para em nome do Outorgante: (i) participar de qualquer Assembleia no Brasil, onde o outorgante tem posição acionária, podendo os referidos procuradores votarem e serem votados, discutirem, deliberarem e aprovarem a ordem do dia, votarem e aprovarem aumentos de Capital, reformas estatutárias, relatórios de diretoria, balanços patrimoniais e demonstrações financeiras, assinarem o Livro de presença de Acionistas e o Livro de Atas de Assembleias Gerais; (ii) requererem lista de acionistas, nos termos da Lei das Sociedades Anônimas e formularem pedido de inclusão de candidatos às vagas de Conselhos das Companhias; (iii) praticarem, enfim, tudo o que for necessário ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive substabelecerem.

A presente procuração é válida até 29.06.2019.



São Paulo, 29 de março de 2019.

*LUIZ BARSÍ FILHO*  
**LUIZ BARSÍ FILHO**

